



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIAN.º 126/2020

=De 17 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do Decreto Municipal n.º 6073/2020 que “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)”;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor MÁRIO ROBERTO MELONI, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, faz parte dos servidores desta Administração que estarão afastados de suas funções, em gozo de período de férias pelo período de 30 dias – como medida protetiva ao grupo acima de 60 anos, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

designar a partir do dia 18/03/2020, o Sr. JEFTE SEGATTO DE SOUSA, para responder interinamente, e cumulativamente com as suas funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE-SEAMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 17 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 127/2020

=De 17 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019;

RESOLVE:

contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
ROBERTO APARECIDO DA COSTA JUNIOR	ENGENHEIRO II	17/03/2020	01º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 17 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 128/2020**=De 17 de Março de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 0793/2020, da servidora municipal JANE FIGUEIREDO FERREIRA;

RESOLVE:

autorizar a servidora JANE FIGUEIREDO FERREIRA, nas funções de PROFESSOR PEB I, a converter em pecúnia 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 30/11/2014 a 29/11/2019, conforme dispõe o artigo 166, da Lei Municipal nº 605 de 06 de setembro de 1968.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 17 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 129/2020**=De 17 de Março de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE=SEAMA, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE:

nomear, a partir do dia 18/03/2020, e nos termos das disposições acima referenciadas: Sr. PAULO CESAR SAUD REIS, para as funções de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE=SEAMA, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 17 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 130/2020**=De 17 de Março de 2020=**

“INSTAURA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOB N.º 16/2020, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no tocante a notificação de vistoria a ser realizada pela empresa ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELLI-EPP; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da apuração dos fatos relatados, determinou-se pela instauração da Sindicância Administrativa sob nº 16/2020, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob nº 16/2020 para que se apure eventuais responsabilidades a respeito das informações do Ofício do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob nº 16/2020, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- WILLIAM GOMES
- JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 17 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 131/2020

=De 17 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel urbano de propriedade do Sr. Jorge Luiz rassi - Matrícula: nº 11.741 - Local: Prolongamento da Avenida Pedro Brigliadori, com área de 102.370,00 m²; área objeto da implantação do Loteamento Social, Residencial e Comercial "São Lucas III", Certidão de Diretrizes Urbanísticas nº 011/2019, de 15 de outubro de 2019, com a finalidade de avaliar o valor final de venda dos imóveis do futuro empreendimento, por metro quadrado,

RESOLVE:

nomear os seguintes membros, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel acima referenciado, a saber:

1. ASCENÇÃO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME - CRECI-J 27968
2. CYNIR SAUD NETO – CRECI 126087-F
3. JAMIL JOSÉ SAQUY –CRECI 15024

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 17 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE

JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 132/2020

=De 18 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, haja vista a saída de um de seus membros;

RESOLVE:

que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jardimópolis, passa ser composta pelos seguintes membros; ficando revogada a Portaria Municipal nº 155 de 21/05/2019:

1. PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA - Presidente
2. RICARDO HENRIQUE SIGNORINI
3. LUANA MATHIAS BORTOLIN
4. ELIANE DE JESUS SANTOS – Suplente
5. VIVIAN YAMAGUCHI - Suplente

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 18 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

Abertura de Licitação

Processo 42/2020 Pregão Eletrônico 13/2020 Objeto: Registro de Preços para aquisição de café, açúcar e chá. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 31.03.2020 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Despacho de Julgamento

Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Departamento de Licitações
Julgamento

Processo 24/2020 Pregão Eletrônico 04/2020 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pedra 1/2, pedra 3, pedrisco 5/16 e pó de pedra. A Prefeitura comunica a adjudicação e a homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: AUTEM ENGENHARIA LTDA, itens: 1 e 3; empresa CLIFF MAIK AZEVEDO – ME, item: 2; empresa PEDREIRA SERRANA LTDA, item: 4. Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

MEIO AMBIENTE

Mário Roberto Meloni

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

ESPORTE E LAZER

Maximiano Cândido do Nascimento

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

SAÚDE

Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva (MTB 32.945/SP)